



## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 1286/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 194 do CNJ, de 26 maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 195 do CNJ, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 1969/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021 (2615679), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000048896-5;

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 110ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 06 de junho de 2022, conforme Certidão de Julgamento Nº 194/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM (3342628), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000054029-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso I, do artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 1969/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de agosto de 2021, que designou os magistrados e servidores para compor o *Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição*, na condição de titulares e suplentes, passando a ter a seguinte redação:

**I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo:**

Titular: Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira

Suplente: Desembargador Olímpio José Passos Galvão

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**, em Teresina, 07 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3344267** e o código CRC **FC2E84D9**.

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 1289/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as informações nos autos do Processo SEI nº 22.0.000056782-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **THIAGO FERREIRA DOS REIS**, matrícula 30344, para exercer, em substituição à titular, o cargo em comissão de **Diretor de Secretaria, CC-04, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente**, durante férias regulamentares e folgas da titular, no período de **06 a 15.06.2022**, e nos dias **17, 20, 21, e 22.06.2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 07 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3344578** e o código CRC **153E40B2**.

## 1.11. Portaria (Presidência) Nº 1287/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 1907/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de agosto de 2021 (2595338), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000072669-6,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 110ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 06 de junho de 2022, conforme Certidão de Julgamento Nº 194/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM (3342628), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000054029-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso I do artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 1907/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de agosto de 2021, que instituiu a Equipe Técnica do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Piauí - CIJEPI, passando a ter a seguinte redação:

**I - DESEMBARGADORES**

Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente (Membro da Comissão gestora de precedentes)

Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Membro da Comissão gestora de precedentes)

Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres (Membro da Comissão gestora de precedentes)

Desembargador Olímpio José Passos Galvão (Membro da Comissão gestora de precedentes)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**, em Teresina, 07 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3344390** e o código